



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 1007 de 22 de fevereiro de 2024 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 22 de fevereiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 22 de fevereiro de 2024.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, Nº 404 CENTRO,
CEP: 62570-000



LEI Nº 1007

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º - Fica a rua localizada no Bairro Córrego Grande, iniciando no final da Rua José Gilber Pimentel e finalizando na CE-179, ao lado do açude do padre, denominada de **RUA JOÃO DE OLIVEIRA NETO**, pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia, planta e imagens de satélite em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

João de Oliveira Neto, filho de José Milton de Oliveira e de Maria Nice da Silveira, nasceu no dia 25 de agosto de 1951 nesta cidade de Bela Cruz. Casado com a senhora Ana Glória Albuquerque de Oliveira, onde dessa união nasceram três filhos: Giovana, Marcus Paulo e Priscila.

Sua Infância transcorreu normalmente como de toda criança seja jogando bola, andando de bicicleta ou indo com os amigos para a praça da igreja, tendo em vista que sua casa fica ao lado da mesma. Na adolescência mostrou-se muito ativo, comunicativo e obediente aos pais.

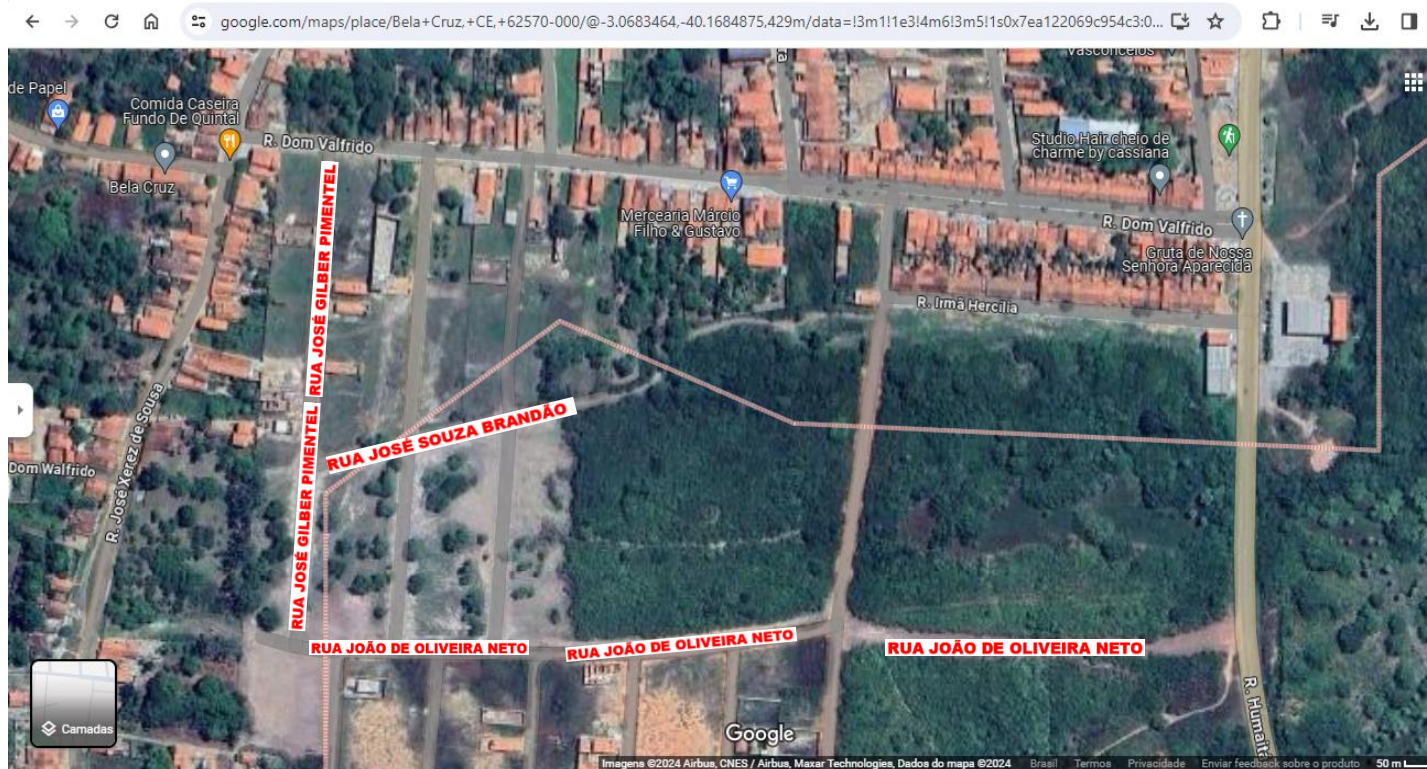
Aliou-se aos seus amigos e fundaram a Associação Clube onde eram realizadas as festas tradicionais do município.

Personalidade influente na sociedade, apesar de nunca ter sido candidato a nenhum cargo político, o Sr. Oliveira era um homem de coração grande e generoso, sempre disposto a ajudar qualquer pessoa que o procurasse. Trabalhou na Farmácia Sandra de propriedade de seu pai e lá já demonstrava um carisma como nenhum outro.

Bela Cruz recebia muitos projetos que beneficiavam a população e dentre eles, o Sr. Oliveira trabalhou no projeto Luz para Todos, onde passavam dias e dias fazendo demarcações com a empresa responsável pela distribuição de energia para que os fios passassem e a população fosse beneficiada com a energia elétrica dentro e fora de suas residências.

Homem de fibra, carismático e envolvido nos problemas das pessoas da cidade, Seu Oliveira nos deixou no dia 24 de novembro de 2011 aos 60 anos.

Rua situada no Bairro Córrego Grande, iniciando no final da Rua José Gilber Pimentel e finalizado na CE-179, ao lado do Açude do Padre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, N° 404 CENTRO,
CEP: 62570-000

PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO



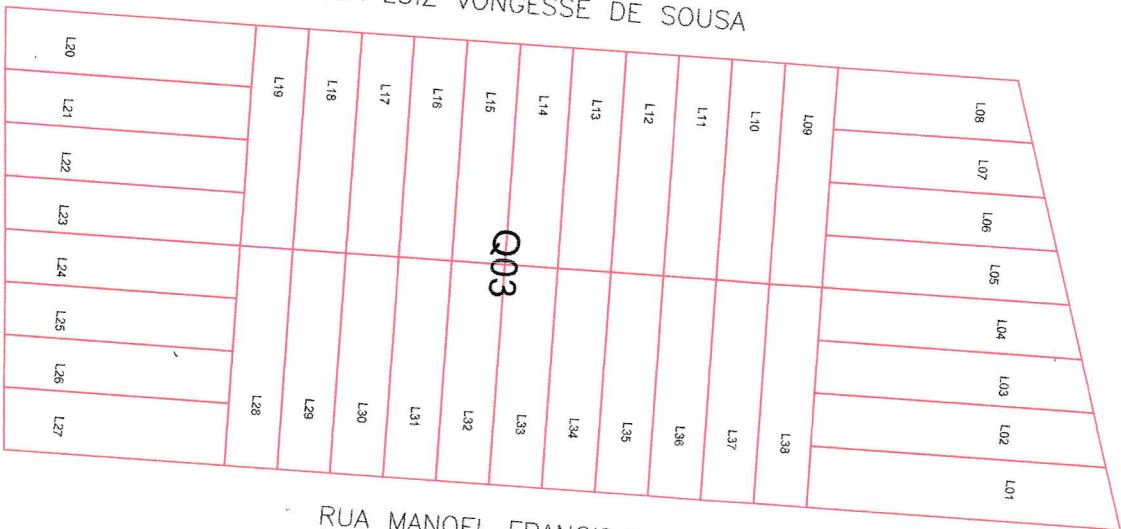
RUA JOÃO DE OLIVEIRA NETO

RUA JOSÉ GILBER PIMENTEL



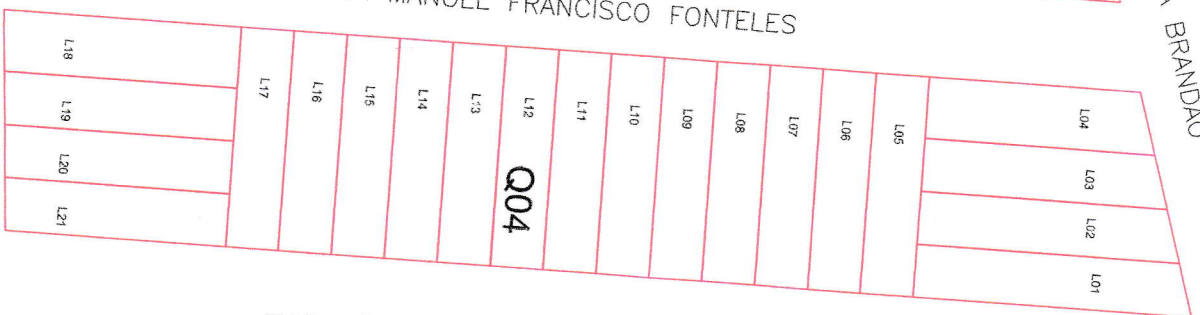
RUA JOÃO DE OLIVEIRA NETO

RUA LUIZ VONGESSE DE SOUSA



RUA JOÃO DE OLIVEIRA NETO

RUA MANOEL FRANCISCO FONTELES



RUA JOÃO DE OLIVEIRA NETO

PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO